



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 57.264.509/0001-69

*rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã - CEP 18935-000 fone / fax
(14) 3375-9500*

LEI Nº. 354, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

= Denomina "TRAVESSA ANTONIO GONÇALVES DAS NEVES" a Travessa 01, localizada na Quadra nº. 28, a Rua José Afonso Nascimento, no Município de Espírito Santo do Turvo, e dá outras providências.=

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

ARTIGO 1º – A Travessa 01, localizada na Quadra nº. 28, da Rua José Afonso Nascimento, no Município de Espírito Santo do Turvo, passa a denominar-se " TRAVESSA ANTONIO GONÇALVES DAS NEVES".

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 19 de setembro de 2008.

LUCIANA MARIA RETZ

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP
Registra e publica sob nº
354 de 18 de setembro de 2008